



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE HIV/AIDS, TUBERCULOSE, HEPATITES VIRAIS E
INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**

Orientações sobre o período recursal - Chamamento Público N° 04/2026

Conforme o item 7.7 e seus subitens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, a instituição proponente que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo, no período de **06 a 12/05/2026, até às 23h59 (horário de Brasília/DF)**.

O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via e-mail para o endereço fomento@ aids.gov.br. O campo de assunto da mensagem deve ser preenchido com a identificação: "Recurso – Edital de Chamamento Público nº 04/2026". A justificativa contendo os argumentos do recurso deve ser anexada ao e-mail no formato PDF (*Portable Document Format*). É de total responsabilidade da proponente garantir o envio correto do e-mail, bem como a integridade, a legibilidade e a capacidade de abertura do arquivo PDF. Não serão admitidas alegações de falhas técnicas, erros de transmissão ou envio de arquivos corrompidos para justificar a invalidação ou o não recebimento do recurso.

Adicionalmente, conforme o subitem 7.7.4, é assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses. A instituição proponente poderá solicitar o parecer de avaliação da sua proposta via e-mail para fomento@ aids.gov.br. Para viabilizar o retorno tempestivo e permitir a formulação da defesa, orientamos que a solicitação do parecer seja feita com antecedência, preferencialmente até o horário limite de **12h00 do dia 12/05/2026**. Lembramos que o recebimento dos recursos se encerra impreterivelmente às 23h59min desta mesma data.